

**Termo de Adequação, Colaboração e Gerenciamento de Responsabilidades  
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais  
Empresas não associadas  
Capacitação**

**Definição dos agentes de tratamento, dados pessoais tratados e concordância com política de privacidade da AEMFLO e CDL-SJ**

1. Este documento integra o Formulário de Inscrição nos cursos oferecidos pela AEMFLO e CDL/SJ e tem por objetivo regular a relação entre as partes no que se refere às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados pessoais do Brasil, Lei 13.709/18.

2. Ao realizar a inscrição nos cursos de capacitação oferecidos pela AEMFLO e CDL/SJ a Empresa afirma expressamente perante as entidades a sua responsabilidade como controladora dos dados pessoais dos seus sócios e colaboradores sendo a responsável pela definição dos meios de coleta e finalidade do tratamento.

3. A inscrição nos cursos de capacitação pressupõe a concordância da Empresa com o tratamento, pela AEMFLO e CDL-SJ, dos seguintes dados pessoais de seus sócios, e colaboradores:

- **Dados pessoais de identificação:** Nome completo, CPF, RG e imagem, data de nascimento
- **Dados pessoais de endereço eletrônico:** e-mail;
- **Dados pessoais de contato:** Números de telefone, WhatsApp;
- **Dados pessoais de profissão:** profissão/cargo;
- **Dados pessoais acadêmicos:** dados pessoais referentes à formação educacional;
- **Dados pessoais sensíveis:** gênero.

4. A AEMFLO e CDL-SJ, nas operações de tratamento de dados que realizam, assumem o compromisso com o cumprimento das regras de privacidade e proteção de dados pessoais impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, compromisso este materializado na política de privacidade de proteção de dados pessoais das entidades, declarada e publicada em seu site na internet.

5. As Entidades/operadoras e Empresa /controladora declaram que estão em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tendo implementado medidas técnicas e organizacionais adequadas à segurança e proteção de dados pessoais em tratamento, aptas a protegê-los de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, garantindo-lhes as propriedades de integridade, disponibilidade e confidencialidade.

**Finalidades do tratamento**

6. As entidades/operadoras comprometem-se, outrossim, a não utilizar os dados para finalidades diversas da declarada no presente termo, que é viabilizar às atividades inerentes à prestação dos serviços de capacitação (cursos e workshops) viabilizados pelas entidades:

- Possibilitar que a AEMFLO e CDL-SJ identifiquem e entrem em contato com o(s) sócio(s) da empresa para fins de relacionamento comercial.
- Possibilitar a elaboração de contratos e termos vinculados ao setor de capacitação e cursos oferecidos pela AEMFLO e CDL-SJ bem como emissão das cobranças respectivas;
- Possibilitar que a AEMFLO e CDL-SJ enviem ao(s) sócio(s) e-mails, mensagens e disponibilizar conteúdo em suas redes sociais, a título de divulgação e *marketing* sobre produtos e serviços disponibilizados à empresa;
- Possibilitar que a AEMFLO e CDL-SJ utilizem os dados pessoais fornecidos na elaboração e emissão de relatórios de utilização de serviços para fins estatísticos, de monitoramento e controle interno, conforme disposições estatutárias;
- Possibilitar que a AEMFLO e CDL-SJ utilizem tais dados nas suas plataformas de Comunicação interna e com os titulares;
- Possibilitar que a AEMFLO e CDL-SJ utilizem tais dados para fins de faturamento, emissão de Notas Fiscais e documentos financeiros correlatos aos cursos contratados;
- Possibilitar que a AEMFLO e CDL-SJ utilizem tais dados para facilitar a prestação de serviços diversos além dos primariamente contratados;
- Possibilitar que a AEMFLO e CDL-SJ utilizem tais dados para manter banco de dados, conforme os prazos constantes em sua política de privacidade e proteção de dados pessoais.

### **Compartilhamento de Dados**

8. A AEMFLO e CDL-SJ ficam autorizadas pela Empresa/controladora a compartilhar os dados pessoais entre si e com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados.

9. O compartilhamento dos dados se dará especialmente com os parceiros comerciais através dos quais divulgam e prestam os serviços que oferecem, bem como à empresas terceirizadas responsáveis pela custódia/arquivo de documentos físicos e eletrônicos (nuvem) da AEMFLO e CDL/SJ, pela cobrança de dívidas, serviços de proteção ao crédito se verificado o inadimplemento, assessoria jurídica das entidades e auditores responsáveis pelas auditorias às quais se submetem pela natureza jurídica de entidades sem fins lucrativos.

### **Colaboração, comunicação de incidentes e responsabilidade**

10. As entidades, como operadoras de dados, comprometem-se a colaborar e apoiar a Empresa/controladora no processo de demonstração de conformidade em caso de notificações de titulares e de autoridades competentes envolvendo dados pessoais, através de seu encarregado de dados, cujo contato encontra-se disponível no site das entidades.

11. A empresa /controladora declara-se ciente de que os prazos estabelecidos na LGPD são exíguos - seja para retorno às demandas de titulares (15 dias) quanto às comunicações de incidentes à ANPD (2 dias) - contados da ciência do incidente pela empresa controladora, mesmo que ainda não esteja confirmado, conforme diretriz da ANPD disponível em <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/incidente-de-seguranca>). Nesse sentido, caso a Empresa /controladora necessite da colaboração das entidades, deverá informá-la imediatamente, ou seja, tão logo seja possível a identificação e cumprimento dos requisitos previstos nos incisos do art. 48 da LGPD.

12. A Empresa e seus sócios signatários declaram-se cientes de que o ressarcimento por penalidades administrativas e/ou judiciais decorrentes de violações de dados pessoais - seja perante a Autoridade Nacional de Dados Pessoais do Brasil, seja perante o titular, de forma judicial

ou extrajudicial - somente será suportado pela entidade se restar demonstrado inequivocamente que a violação se deu por falha de segurança de sua responsabilidade.

13. Caso haja dúvida ou impugnação por parte da entidade, o ressarcimento se dará após a entidade valer-se de todas as provas, defesas e recursos administrativos e/ou judiciais cabíveis, ao final dos quais a responsabilidade da entidade pela violação reste indiscutível.

#### **Considerações finais**

14. Nas atividades de tratamento de dados pessoais as partes comprometem-se a observar a boa-fé e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

15. A Empresa declara-se ciente, por derradeiro, que o presente Termo de Adequação, Colaboração e Gerenciamento de Responsabilidades poderá ser objeto de alterações à medida que sejam expedidas e publicadas normativas regulatórias em proteção de dados pessoais pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados do Brasil, dando novas interpretações à Lei 13.709/98 ou criando novas exigências que atinjam a esfera jurídica das partes, na relação entre elas firmada.

São José/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
AEMFLO e CDL-SJ/ Operadora

\_\_\_\_\_  
EMPRESA / controladora  
Responsáveis Legais (sócios)